



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011433/2019**  
**Data 18/10/2019**

Decreto: 0011433/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018,

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de R\$ 1.686.745,11 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	011001.1545100071.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1520000	1.686.745,11
<b>TOTAL:</b>				<b>1.686.745,11</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.686.745,11 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ELYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DINEI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6